

POLÍTICA
**ANTI-SUBORNO E
ANTICORRUPÇÃO**



SUMÁRIO

Introdução	04
Cumprimento da Legislação Antissuborno e Anticorrupção	04
Comprometimento com a PAA	05
Proibição de Pagamentos Indevidos (Suborno)	05
Adequação ao Propósito do Grupo UTC	05
Melhoria Contínua do Programa de <i>Compliance</i>	06
Estrutura de <i>Compliance</i>	06
Autoridade e Independência do <i>Compliance</i>	06
Canal de Ética - Divulgação e Encorajamento	06
Descumprimento e Consequências	07

POLÍTICA ANTISSUBORNO E ANTICORRUPÇÃO

O **Grupo UTC** passou por profundas mudanças definidas por seus Acionistas e implementadas por seus executivos, não somente em termos de Governança Corporativa, com a Nova Estrutura Organizacional ("NEO"), mas também pelo Programa de *Compliance* estruturado e efetivo desde 2.015, quando o **Grupo UTC** assumiu o compromisso de adotar, em suas relações privadas e públicas, política de tolerância zero com a corrupção e a fraude, a qual passou a integrar todos os seus processos, inaugurando uma nova fase de sua atuação empresarial, pautada por elevado patamar de integridade, ética e transparência.

Embora o compromisso ter e manter a política de tolerância zero com a corrupção e fraude esteja presente e permeie todo o Programa de *Compliance* do **Grupo UTC**, os órgãos da Alta Administração (especialmente o Conselho de Administração e as diversas Diretorias Executivas das companhias que compõem o **Grupo UTC**) entenderam importante salientar os pilares da Política Antissuborno e Anticorrupção do **Grupo UTC** ("PAA"), consolidadas neste documento, para que todas as pessoas que fazem parte do **Grupo UTC**, bem como seus clientes, parceiros, fornecedores, dentre outros, conheçam, pratiquem, contribuam ao aprimoramento e denunciem eventuais desrespeito à PAA (através do Canal de Ética – 0800-6016935).

Cumprimento da Legislação Antissuborno e Anticorrupção

Os membros **Grupo UTC** deverão conhecer e cumprir rigorosamente as Leis Antissuborno e Anticorrupção aplicáveis no Brasil e nos países onde atuar ("Legislação Antissuborno e Anticorrupção").

Os Departamentos de *Compliance* e Jurídico são responsáveis por manter informados os membros do **Grupo UTC** sobre eventual alteração da Legislação Antissuborno e Anticorrupção.

Não serão aceitas ou toleradas práticas de quaisquer atos que configurem ou possam configurar violação da PAA ou da Legislação Antissuborno e Anticorrupção.

Comprometimento com a PAA

Todos os membros do **Grupo UTC**, quando ingressam, recebem Código de Ética e Conduta e o treinamento pertinente, e, também, se comprometem, formalmente, a não somente respeitá-lo e cumpri-lo, mas também a respeitar e cumprir o Manual de *Compliance*, as Normas e Procedimentos que fazem parte do Programa de *Compliance*, enfim, se comprometem também com a PAA.

Proibição de Pagamentos Indevidos (Suborno)

É expressamente vedado aceitar, prometer e/ou realizar, direta ou indiretamente, pagamento indevido ou concessão de vantagem com o objetivo de concretizar negócios, influenciar decisões ou induzir qualquer pessoa a conceder permissões indevidas em benefício da empresa, ou que, sob qualquer forma, violem a PAA ou a Legislação Antissuborno e Anticorrupção.

No exercício do cargo ou função, os Colaboradores e terceiros não devem realizar, exigir ou aceitar pagamento impróprio, duvidoso ou ilegal, com vista ao favorecimento e concessão de benefícios, privilégios ou vantagens que estejam em desacordo com a legislação e com relação às políticas e procedimentos internos das empresas do Grupo UTC.

Adequação ao Propósito do Grupo UTC

O Programa de *Compliance* foi concebido e está estruturado para o propósito das empresas que compõem o **Grupo UTC**.

Melhoria Contínua do Programa de *Compliance*

O Programa de *Compliance* prevê e a Alta Administração deve garantir a melhoria contínua do Programa de *Compliance*.

Estrutura de *Compliance*

O Departamento de *Compliance*, criado em 2.015, está organizado e estruturado para zelar e fazer com que sejam cumpridos não somente o Programa de *Compliance*, mas também a PAA e a Legislação Antissuborno e Anticorrupção.

Além disto, **Grupo UTC** possui um Comitê de Ética (com funções deliberativas) ativo e efetivo e mantém o seu Canal Ética (independente) disponível e acessível 24 horas por dia, sete dias por semana, que pode ser acionado através do 0800-6016935.

Autoridade e Independência do *Compliance*

O Departamento de *Compliance*, que conta com total apoio do Conselho de Administração e das Diretorias Executivas das empresas que compõem o **Grupo UTC**, possui autoridade e independência necessárias para o exercício pleno de suas funções para zelar e fazer cumprir o Programa de *Compliance*, inclusive a PAA e a Legislação Antissuborno e Anticorrupção.

Canal de Ética – Divulgação e Encorajamento

Todos os membros do **Grupo UTC** são encorajados a, sempre que necessário, acionar o Canal de Ética, o qual é ampla e permanentemente divulgado, de forma convencional e digitalmente, nos *sites* das empresas que compõem o **Grupo UTC**, em comunicados internos em todos os ambientes de seus escritórios e as instalações físicas.

Assegura-se àquele que reportar violação da PAA ou da Legislação Antissuborno e Anticorrupção, sigilo, anonimato e resposta sobre o tratamento dado ao protocolo aberto.

Descumprimento e Consequências

Todos os membros do **Grupo UTC**, desde o primeiro momento, são cientificados e treinados sobre o Código de Ética e, conseqüentemente, da PAA e da Legislação Antissuborno e Anticorrupção.

De igual modo, todos são cientificados e treinados sobre as conseqüências decorrentes da violação do Código de Ética, da PAA e da Legislação Antissuborno e Anticorrupção, sujeitando os infratores à aplicação de medidas disciplinares previstas, que, no limite, poderá resultar no rompimento do vínculo trabalhista ou comercial, conforme o caso, sem prejuízo das conseqüências previstas na Legislação Antissuborno e Anticorrupção.

UTC Participações S.A.

(Aprovada pelo Conselho de Administração do Grupo em 19/09/2.018)

CONHEÇA NOSSO CANAL DE
COMUNICAÇÃO



Confiança e transparência para um
ambiente de trabalho ainda melhor!

0800-6016935

www.contatoseguro.com.br

